



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

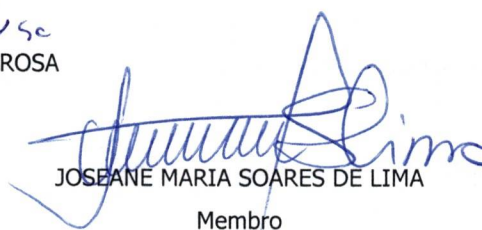
2º ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA CLÁUSULA 8.18 DO EDITAL.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2022, a partir das 11h:00min horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, RICARDO LASTRA e JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA nomeados pelo (a) Decreto nº 5287/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR do Pregão Presencial nº 15/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO DE RESTINGA (AUC) E ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), ENTRE A AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS FAZENDO ESQUINA COM A AV. BEIRA-MAR III NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC. A o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão avisando do recebimento via e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br os documentos faltantes apontados na sessão pública anterior na data de 13/04/2022, sendo apresentado o "**termo de abertura e encerramento do livro digital**" pela única licitante participante do pleito licitatório a empresa **MAFE ENGENHARIA LTDA** o qual foi julgado aprovado portando HABILITADO. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de prestação de serviços conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 11h45.

Itapoá, 18 de Abril de 2022.


RICARDO LASTRA
MEMBRO TÉCNICO
CONTADOR


FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira


JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro